

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Jonas Amigio Bezerra
brasileiro, solteiro, desempregado
portador(a) do RG nº 2303.073 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº
410.575.544-72, residente e domiciliado(a) à Rua
Franca
Pau Amarelo - Paulista CEP: 53433-060 22

OUTORGADO: RENATO CÉSAR MALHEIROS CAVALCANTI, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-PE sob o número 31.915, domiciliado na cidade do Recife-PE e estabelecido na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1551, Sala 01 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54410-010.

PODERES: Plenos para o foro em geral, de acordo com os poderes das cláusulas "AD et EXTRA JUDITIA" implícitas no Art. 38 do Código de Processo Civil, podendo o Outorgado, acompanhar quaisquer inquéritos, ações ou recursos até a sentença final, especiais para acordar, discordar, desistir, impugnar, comprometer; transigir receber alvarás, representar o OUTORGANTE perante quaisquer Entidades Públicas ou Privadas, enfim, tudo o que for necessário para suprir as necessidades de defesa dos interesses do OUTORGANTE, inclusive substabelecer com ou sem reservas de direitos e, especificamente neste ato, para propor ação na Justiça Comum.

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Cláusula Única - Pelo presente Contrato particular de prestação de serviços, o OUTORGANTE infra-assinado se compromete a pagar aos OUTORGADOS, honorários advocatícios na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o total de todos os proventos advindos do processo patrocinado quer seja no total da condenação ou mediante conciliação, sendo esta última hipótese vedada sem a anuência dos OUTORGADOS, que se obrigam a prestar seus serviços profissionais; ficando de logo esta MM Vara autorizada a reter o referido percentual, independente dos de sucumbência.

Recife, 09 de novembro de 2018.

Jonas Amigio Bezerra
NOME DO OUTORGANTE

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1551 – SI 01 – Piedade
Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54410-010 - Fone: (81) 3204.4039



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Jonas Apúcio Bezerra
marileiro, solteiro, desempregado
portador(a) do RG nº 2903.073 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº
410.575.544-72, residente e domiciliado(a) à Rua
França, 22
Bar Amarelo - Paulista, CEP: 53433-060, declara, para
fins de prova junto à Assistência Judiciária, na forma dos artigos 98 e ss, da CPC/2015,
que não apresenta condições financeiras de arcar com o ônus processual deste feito,
sem que haja prejuízo próprio ou sua família. Declaração esta que faz sob as penas da
Lei e sob sua inteira responsabilidade

Recife, 09 de novembro de 2018.

Jonas A Bezerra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURLE

EC-2

POLESMONUMENTO

ASSINATURA DO MILITAR

Jonas A B Bezerra

ASSINATURA DO MILITAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.903.073 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2016

NOME << JONAS APRIGIO BEZERRA >>

FILIAÇÃO << APRIGIO ANTONIO BEZERRA >>
<< MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 06/08/1961

DOC. ORIGEM << CN 100956 L.106 F.97 CART 2ºDIST RECIFE PE 01.04.2003 >>

CPF 410.575.544-72

ASSINATURA DO DIRETOR Ana Patrícia C.G. Alcantara
Secretaria de Polícia - Gerente III B

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

216223681307151250.693385 F-72 54.125 x 3012





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 028ª CIRCUNSCRIÇÃO - PAULISTA -
DP28ªCIRC DIM/8ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0118011297**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **31/10/2018** às
16:51

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia **23/9/2018** no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE PAULISTA, 1, RODOVIA PE 22,
PROXIMO A VILA DENOMINADA CASINHAS, BAIRRO DA CONCEIÇÃO -**
Bairro: **CENTRO - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
JONAS APRIGIO BEZERRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): **DESCONHECIDO**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): **JONAS APRIGIO BEZERRA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**JONAS APRIGIO BEZERRA (presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA
DA CONCEIÇÃO SILVA Pai: APRIGIO ANTONIO BEZERRA Data de Nascimento: 08/1981**
Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **2003073/SSP/PE (RG)** Estado
Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **PEDREIRO(A)** Telefones
Celulares:
- **80570817**

Endereço Residencial: **BAIRRO DE PAU AMARELO (BAIRRO), 22, RUA FRANÇA - CEP:
55000-000 - Bairro: PAU AMARELO - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**

**DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade:
DESCONHECIDO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JONAS APRIGIO BEZERRA,**



que estava em posse do(a) Sr(a): **JONAS APRIGIO BEZERRA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CBX250 TWISTER** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KHU8888** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)
Ano Fabricação/Modelo: **2003/2003**

CARRO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **BRANCA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

COMPARECEU NESTA DELEGACIA, O SR. JONAS APRIGIO BEZERRA, NARRANDO QUE NO DIA ACIMA CITADO, CONDUZIA A SUA MOTOCICLETA NAQUELA RODOVIA, LOGO PAROU NO SINAL, DO LOCAL ACIMA CITADO, QUANDO FOI SURPREENDIDO POR UMA FORTE COLISAO EM SUA MOTO, DE UM VEICULO NA COR BRANCA, CUJO CONDUTOR SEQUER AMENIZOU A VELOCIDADE. PELO CONTRARIO, IMPRIMIU FUGA, DEIXANDO A VITIMA CAIDA AO SOLO COM UMA FRATURA NO TORMOZELO DIREITO E ESCORIAÇÕES PROVOCADAS PELO ACIDENTE SOFRIDO. QUE O QUEIXOSO SEM QUE NINGUEM O AUXILIASSE, POIS ESTAVA ALI SOZINHO CAIDO NO ASFALTO, SAIU DO LOCAL DO ACIDENTE NA SUA MOTO E SE DIRIGIU PARA SUA CASA, MAS NO DIA SEGUINTE SE DIRIGIU A UPA DE OLINDA ONDE FOI MEDICADO EM SEGUIDA, TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL MEMORIAL DE JABOATAO, CONFORME SUMARIO DE ATENDIMENTO E ATA NUMERO176192

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


JONAS APRIGIO BEZERRA
(VITIMA)


B.O. registrado por: **MARLENE VERA DA SILVA** - Matrícula: **3848418**





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL FATURA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 JONAS APRIGIO BEZERRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 TV 1 VIETNA DO NORTE 22

CPF 410.575.544-72

N SA DO O/PAU AMARELO
 PAULISTA PE
 53400-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
 7018564054 10/2018
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
 22/10/2018 13/11/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$) 189,33

Nº DA NOTA FISCAL 035194913
 OBRIG. ÚNICA 15/10/2018
 APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
 15/10/2018 2013841126 235.8959

DECOMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	212,7600000	0,73068086	155,45
Acréscimo Bandeira VERMELHA			14,89
Contrib. Ilum. Pública Municipal			17,65
ICMS Subvenção-CDE NF 027953409-15/09/18			1,34

TOTAL DA FATURA

189,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
317131262	CAT	12/09/2018	2.110,00	19/10/2018	2.326,00	83	1,00000		216,00

DECOMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês (ano) kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
OUT 18 213	ICMS	35,00	47,58	Geração de Energia	R\$ 70,28	35,35%
SET 18 206				Transmissão	R\$ 7,34	4,31%
AGO 18 204				Distribuição (Celpe)	R\$ 34,36	20,17%
JUL 18 209				Perdas de Energia	R\$ 10,80	5,34%
JUN 18 231	CDE/MS	2,96	5,07	Encargos Setoriais	R\$ 8,94	5,19%
MAI 18 251				Tributos	R\$ 45,74	28,61%
ABR 18 232				Total	R\$ 170,34	100%
MAR 18 271						
FEV 18 221	Consumo Previsto (kWh)					0,52156000
JAN 18 371						
DEZ 17 30						
NOV 17 30						
OUT 17 30						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no portão perto de você através de seu aplicativo ou de forma presencial em qualquer loja Celpe. Para saber mais sobre como pagar sua conta, consulte em www.celpe.com.br. Na data de vencimento, a conta será enviada em um envelope com o boleto e o comprovante de pagamento. O cliente é responsável por manter a conta em dia e em conformidade com as condições de uso do serviço. Pague em até 30 dias após o vencimento, com juros de 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no período. O Cliente é responsável por manter a disponibilidade do ponto de destino para o pagamento da conta. Em caso de suspensão de fornecimento, o cancelamento do contrato poderá ocorrer após 30 dias de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de 11 contas de energia citadas					
Vencido	De vencido	Valor	Vencido	De vencido	Valor
19/09/18	15/10/18	157,93	22/09/18	13/10/18	193,59
27/04/18	23/05/18	176,19			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão no registro de inadimplentes do Serasa e SPC, com ser arrolado em processo judicial. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores e bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

INDICAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DAS INTERRUPTORES

CONJUNTO	VALOR APRECIADO ago/2018	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEL DE TENSÃO		
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
PAU AMARELO	0,61	5,07	10,15	230,0	202	231	
FIC	3,00	3,23	8,47	12,95			
TIPO	0,38	2,86	0,00	0,00			

Limite DIOP: 12,22 EUSD: Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 58,57



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Jonas Amigão Bezerra

RG nº 2903.073, data de expedição 09/07/2016 Órgão SSPIPE

CPF nº 410.575.544-72 venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	Rua Franca
Número	22
Apto / Complemento	casa
Bairro	Parque Amarelô
Cidade	Paulista
Estado	Pernambuco
CEP	53433-060
Telefone de Contato	
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Recife, 09 de novembro de 2018.

Assinatura do Declarante: Jonas A Bezerra



Processo: GESTÃO DE PESSOAS	Código	REVISÃO
	F.AT.SAM.01	00

INFORMAMOS QUE ESTA FICHA FOI CONFECCIONADA A PARTIR DE DADOS EXTRAIDOS EXCLUSIVAMENTE DO PRONTUÁRIO MÉDICO DO (A) PACIENTE ABAIXO INDETIFICADO (A).

NOME: Jomas Apregio Bezerra

REGISTRO: 757987 DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1961

RG: 2.903.073 ORGÃO EMISSOR: SDS/PE

ENDEREÇO: Rua: Irmãe n° 22 Bairro Pau Amarelo Cidade: Paulista

NOME DA MÃE: Maria da Conceição Silva

DATA ADMISSÃO: 27/09/2018 DATA ALTA: 11/10/2018

DATA DO PROCEDIMENTO: 10/10/2018 CID: S 82.6

DIAGNÓSTICO: Fratura do Moleto Lateral Direito

TRATAMENTO REALIZADO: Tratamento Cirurgico de Fratura Unimaleolar do Tornozelo Direito

MÉDICO: Adilmar Barbosa

CREMEPE: 4505

JABOATÃO DOS GURARAPES, 26 DE Outubro DE 2018.

MÉDICO

Jr. Elder Carvalho
Médico
CREMEPE 22023

LAUDO MÉDICO E ATESTADO MÉDICO
(AO INSS - PERÍCIA MÉDICA)

PACIENTE: JONAS APRIGIO BEZERRA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (A) PACIENTE ACIMA CITADO ESTEVE INTERNADO EM NOSSO SERVIÇO ONDE FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRURGICO RECEBENDO ALTA HOSPITALAR APOS MELHORA CLINICA.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (A) PACIENTE ACIMA CITADO NECESSITA AFASTAR-SE DAS ATIVIDADES LABORAIS POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA.

RETORNO AO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO PARA CONSULTA DE RETORNO NO DIA E HORÁRIO MARCADO ABAIXO.

CID-10: S826 - FRATURA DO MALÉOLO LATERAL

DATA DE INTERNAMENTO: 27/09/2018

DATA DA CIRÚRGIA: 10/10/2018

DATA DE ALTA: 11/10/2018

DATA CONSULTA DE RETORNO: 26/10/2018

HORÁRIO: 07:00

MEDICO ASSISTENTE: DR. ODILMAR BARBOSA E SILVA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 11 DE OUTUBRO DE 2018

Leonardo Costa Gonçalves
Médico
CRM/25550

MEDICO: LEONARDO COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA



Convênio: SUS - INTERNACAO Atendimento: 179192 Nascimento: 06/08/1961
Responsável: Prontuário: 757987 Sexo: Masculino
Nome: JONAS APRIGIO BEZERRA Data e Hora do Atendimento: 27/09/18 21:24:00
Idade: 57 Anos, 1 Mês e 21 Dias Profissão: Escolaridade:
CPF: Identidade: 2903073 Telefone:
Conjuge: Estado Civil: Cartão SUS: 898002981761597
Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO SILVA Nome do Pai:
Endereço: RUA FRANCA, PAU AMARELO, CEP: 53433160, Nº 22, PAULISTA - PE
OBSERVAÇÃO:

Unidade de Internação: CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA Enfermaria / Leito: ENF 16 - LEITO 01
Médico: MILTON TELES DE MENDONCA - CRM: 6262 CID:

RESUMO DE INTERNAMENTO

HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:

PACIENTE VEIO DA UPÁ DE OLINDA COM HISTORIA DE ACIDENTE DE MOTO E FRATURA DE MALEOLO LATERAL DIREITO

ANTECEDENTES PESSOAIS E HEREDITARIOS:

NDN

EXAME FÍSICO GERAL:

EGR,EUPINEICO,AFEBRIL,SEM EDEMAS

AP - CARDIO - VASCULAR:

RCR,BNF,S/S

AP - RESPIRATORIO:

NDN

ABDOMEN:

NDN

AP - GENITO - URINARIO:

NDN

OUTROS:

HIPOTESE DIAGNOSTICA:

FRATURA DE MALEOLO LATERAL DIREITO

DIAGNOSTICO DEFINIVO:

CONDIÇÕES DE ALTA:

DATA:

HORA DE SAÍDA:

MILTON TELES DE MENDONCA - CRM: 6262



JUNTADA DE PETIÇÃO REQUERENDO INCLUSÃO CNPJ DAS DEMANDADAS (ANEXO)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RECIFE – PE.**

PROCESSO Nº: 0061400-51.2018.8.17.2001

Seção B

JONAS APRÍGIO BEZERRA, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, movida contra **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, já devidamente qualificadas nos autos da ação em epígrafe, vem requerer a Vossa Excelência a retificação das partes Demandadas, para que sejam incluídos os seus CNPJ, quais sejam: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A: 09.248.608/0001-04 e TOKIO MARINE SEGURADORA S/A, CNPJ 60.831.344/0001-74.**

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Recife, 12 de novembro de 2018.

RENATO CÉSAR MALHEIROS CAVALCANTI

OAB-PE 31915

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1551 – SI 01 – Piedade
Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54410-010 – Fone: (81) 3204.4039
E-mail: renatomalheiros@outlook.com

